

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**SELEÇÃO COMPLEMENTAR – EDITAL 213/2019**

**CÂMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO**

**APROVADOS 1ª CHAMADA**

**1) LOCAL DE MATRÍCULA:**

Câmpus Santana do Livramento  
Sala 302  
Rua Paul Harris, 410  
Bairro Fortim  
Santana do Livramento/RS  
Telefone (55)3242-9090

**2) DATAS E HORÁRIOS**

- Dia **28/01/2020**: das 08h às 13h

**TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL – FORMA SUBSEQUENTE**

<b>CLASSIFICADOS</b>	
Maria Elisa Martins Pereira	1º
Jaline Medeiros de Andrade	2º
Vagner Rodrigo Pires Carvalho	3º
Antonia Darlisvania Rodrigues	4º

**TÉCNICO EM FLORESTAS – FORMA SUBSEQUENTE**

<b>CLASSIFICADOS</b>	
Alicia Nathalya Cardoso Sapata	1º

**TÉCNICO EM LOGÍSTICA – FORMA SUBSEQUENTE**

<b>CLASSIFICADOS</b>	
Adriana da Silva Leal	1º
Renato Lopes de Azevedo	2º

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – FORMA INTEGRADO**

<b>CLASSIFICADOS</b>	
Thiago Lopes da Rosa	1º
Bruna Pereira da Costa	2º

### 3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- **Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**
- **O candidato que não apresentar, em data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.**

#### 3.2 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

##### **3.2.1 – Acesso Universal: Documentação para matrícula e demais informações**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) 2 cópias da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) 2 cópias da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) 2 cópias do CPF, acompanhada do original;
- e) 2 cópias de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) 2 vias do histórico escolar original do Ensino Médio;
- g) 2 cópias do Título de Eleitor, acompanhada do original - para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) 2 cópias do comprovante de quitação das obrigações eleitorais - para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) 2 cópias de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original - para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
- j) 2 cópias do carnê de vacinação (vacina do tétano em dia).

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

### 4) QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA

4.1 - Estudantes menores:

- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

4.2 - Estudantes maiores:

- o próprio candidato;

- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

**Veja abaixo o modelo de procuração.**

## PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, nacionalidade  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu  
bastante procurador \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, com o fim específico de me  
representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no curso de  
\_\_\_\_\_ desta Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura reconhecida em cartório